

ESTIMATIVA DE DESPESA Nº 062/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4571/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

1. OBJETO

Constitui objeto da presente estimativa a aquisição de 02 (duas) unidades de ar-condicionado com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia inverter, alimentação elétrica em 220V, destinadas a suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e seu Departamento Núcleo II, em atendimento ao Processo nº 71000.067141/2023-55, Programação SIGTV nº 521890420230001, com recursos do saldo remanescente transferido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Item 08 – Ar-condicionado com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia inverter, alimentação elétrica em 220V, gás refrigerante ecológico, serpentina em cobre com tratamento anticorrosivo, controle remoto sem fio, funções de timer, turbo, modo econômico e reinício automático, com instalação no piso ou teto, destinado à climatização de ambientes amplos, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses. Quantidade: 02 (duas) unidades.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de estruturação e melhoria das atividades desenvolvidas pelo Centro de Convivência – Núcleo II, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Rubiataba-GO, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais, o fortalecimento da estrutura da rede de serviços do SUAS, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a ampliação da capacidade operacional da unidade e a promoção de ambiente adequado, seguro e funcional.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente estimativa foi elaborada em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, visando subsidiar a definição do valor estimado da contratação, que será realizada por dispensa de licitação, com

fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Processo Administrativo nº 4571/2026 – Dispensa nº 046/2026).

4. METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada em 02/10/2026, por meio da plataforma Fonte de Preços, tendo como parâmetro as contratações similares realizadas por outros entes públicos, em conformidade com o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, abrangendo itens com especificações compatíveis com o objeto (ar-condicionado de 60.000 BTU/h, tecnologia inverter). Foram obtidos 08 (oito) preços, conforme relação abaixo:

Nº	Órgão / Fonte	Fornecedor	Data	Preço Unit.
1	FIESC (Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina)	FORNECE COMERCIO & SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	17/07/2026	R\$ 9.850,01
2	Tribunal de Justiça do Est. de Mato Grosso (ComprasGov)	OLMI INFORMATICA LTDA	03/09/2026	R\$ 11.200,00
3	Tribunal de Justiça do Est. de Mato Grosso (ComprasGov)	OLMI INFORMATICA LTDA	03/09/2026	R\$ 10.999,00
4	Tribunal de Justiça do Est. de Mato Grosso (ComprasGov)	OLMI INFORMATICA LTDA	03/09/2026	R\$ 11.500,00
5	Superintendência do INMETRO no RS (ComprasGov)	AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	16/09/2026	R\$ 10.387,00
6	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PNCP)	MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO	27/04/2026	R\$ 8.593,00
7	Fundação Ezequiel Dias (Compras MG)	MARLENE APARECIDA FERREIRA SEVERIANO	07/04/2026	R\$ 10.465,00



Nº	Órgão / Fonte	Fornecedor	Data	Preço Unit.
8	Comando da Marinha (PNCP)	50.996.832 ROSA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	27/05/2026	R\$ 8.408,00

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme levantamento realizado, foram apurados os seguintes resultados consolidados (valores unitários):

DESCRIÇÃO	VALOR
Menor Valor Unitário	R\$ 8.408,00
Valor Médio Unitário	R\$ 10.175,25
Valor Mediano Unitário	R\$ 10.426,00
Maior Valor Unitário	R\$ 11.500,00

Considerando a metodologia adotada, foi utilizado como referência o **Valor Médio Unitário**, correspondente a R\$ 10.175,25, que multiplicado pela quantidade de 02 (duas) unidades resulta no valor total de R\$ 20.350,50.

ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 08 – Ar-condicionado 60.000 BTU/h	02 UN	R\$ 10.175,25	R\$ 20.350,50

6. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO ADOTADO

Nos termos do artigo 3º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021, adotou-se como método matemático a média aritmética dos preços obtidos. A utilização da média demonstra-se adequada por representar de forma equilibrada os valores praticados no mercado, evitando distorções decorrentes de valores excessivamente baixos ou elevados, e encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos levantamentos realizados e dos preços obtidos junto às fontes consultadas, fica estimado para a presente contratação o valor total de:

R\$ 20.350,50 (Vinte mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor unitário de R\$ 10.175,25 (dez mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

8. CONCLUSÃO

A presente Estimativa de Despesa foi elaborada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando pesquisa de mercado válida e suficiente para demonstrar a compatibilidade dos preços estimados com aqueles praticados no mercado. Os valores obtidos servirão de referência para a instrução do procedimento de contratação direta destinado à aquisição de ar-condicionado de 60.000 BTU/h para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rubiataba-GO

Rubiataba – GO, 05 de outubro de 2026.

Luceli Tavares da Câmara Souza
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 04/2025